



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 474 - DE 08 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.06.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetivando atender às despesas decorrentes do pagamento das taxas escolares referentes a 100 bolsistas participantes de Cursos de Especialização "LATO-SENSU"; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 4890/87-UFPA.

Art. 2º Esta resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração